

PORTARIA DO GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 962, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade à deliberação do Conselho Universitário, em reunião extraordinária realizada em 18 de setembro de 2020, RESOLVE:

Constituir comissão composta pelos membros relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, realizar análise e elaboração da proposta de Regimento Interno do Conselho Universitário, com prazo de 60 dias.

José Pereira Mascarenhas Bisneto - SIAPE 2889129 (Presidente)

Aida Celeste Silveira Maia - SIAPE 287121

Alexandre Américo Almasy Junior - SIAPE 1475511

Aroldo Felix de Azevedo Junior - SIAPE 1778039

Creuzá Souza Silva - SIAPE 1813303

Joane dos Santos de Jesus - Matrícula 2017108602

Fábio Josué Souza dos Santos

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 820, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015 e de acordo com o Art. 38, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Designar RAQUEL SOUZA LIMA, Tradutor Interpretador de Língua de Sinais, matrícula SIAPE nº 2159575, para exercer em substituição, no(s) período(s) de 07 a 24/07/2020, a função de Chefe do Núcleo de Políticas de Inclusão da PROGRAD, código FG-0001, desta Universidade, por motivo de férias da titular, Anderson Rafael Siqueira Nascimento.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Nº 825 – Conceder progressão por capacitação à servidora LUCIANA DOS REIS CARDOSO PASSOS, SIAPE: 20492, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de julho de 2020, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/ 2005.

Nº 826 – Conceder progressão por capacitação à servidora SAYURI MIRANDA DE ANDRADE KURATANI, SIAPE nº 2183290, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E, Nível de Capacitação IV, a partir de 20 de setembro de 2020, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-

Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/ 2005.

Nº 827 – Conceder progressão por capacitação à servidora THAIS DE OLIVEIRA SANTANA, SIAPE nº 1288427, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 30 de outubro de 2020, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/ 2005.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 848, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015 e de acordo com o Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Designar NILMAR DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Mat. SIAPE 3062545, Coordenador do Colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade do CETENS, desta universidade.

Art. 2º - Designar RENATA DE SOUSA MOTA, Professor do Magistério Superior, Mat. SIAPE 2878689, Vice-Coordenador do Colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade do CETENS, desta universidade.

Art. 3º - Convalidar os atos dos servidores na função a partir de 24/08/2020.

Wagner Tavares da Silva